



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Rua 510 nº 149, Aceguá - Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 059/2015

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá**, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu Presidente, Vereador Alfredo Castillos de los Santos, no uso de suas atribuições legais, reunida em Sessão Extraordinária realizada em 20 de março de 2015, conforme dispõe o Regimento Interno, faz saber que foi APROVADA e é PROMULGADA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Cria Comissão Especial Temporária pró-carvão e energias renováveis.

Art.1º Fica criada, nos termos do Art. 28 e 29 do Regimento Interno desta Casa, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Aceguá, a **Comissão Especial Temporária Pró-Carvão e Energias Renováveis**.

Art.2º. A presente Comissão, conforme indicação dos líderes de bancada, fica assim constituída:

I – Vereadora Liziane Jardim – PMDB

II – Vereador Marcus Vinícius de Aguiar – PSDB

III - Vereador Reovaldo Rodrigues - PT

Art.3º. As atividades e deliberações da Comissão deverão constar em relatório, bem como suas reuniões serem registradas em Atas.

Art.4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá,
em 20 de março 2015.

Vereador Alfredo Castillos de los Santos
Presidente